PORTARIA SAAE-ARA-175/2020

Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho da divisão de esgoto constante na Portaria SAAE-ARA-165/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015;
Considerando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do Covid-19 em ambientes de trabalho;
Considerando que a Portaria SAAE-ARA-165/2020, foi experimental e que poderia ser revisto o horário; resolve,

Art. 1º Alterar horário de trabalho da Divisão de Gestão do Sistema de Esgoto Sanitário, a partir de 27/07/2020, constante na Portaria SAAE-ARA-165/2020, conforme segue:

DIVISÃO	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
ESGOTO	07h30min	11h30min as 13h15min	17h15min

Aracruz-ES, 23 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017